



ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"  
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>14/02/2008</u>	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de <u>14/02/2008</u>
	<u>[Signature]</u> Presidente	<u>[Signature]</u> 1º Secretário
Nº <u>203</u> /2008	Adiado para próxima Sessão Em, <u>  /  /  </u>	<b>EMENTA:</b> Requer ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social a implantação de plantões diários, inclusive aos finais de semana e feriados, na Delegacia Especializada da Mulher.
	<u>  </u> Presidente	

VISTO EXP.

OF. N.º  
244  
SSP/PB

Senhor Presidente,

**Considerando** que, os dados sobre a violência contra as mulheres são alarmantes: a cada 15 segundos, uma mulher é espancada no Brasil, e que Campina Grande não está fora deste contexto;

**Considerando** que, com o advento da Lei nº 11.340, de 07 de Agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, é preciso que o Estado dê condições, crie mecanismos de defesa e proteção às mulheres vítimas de violência, e que a abertura da Delegacia da Mulher, com plantões vinte e quatro horas, inclusive nos finais de semana e feriados, é fundamental para o atendimento digno às mulheres vítimas da violência em Campina Grande;

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, para a urgente implantação de plantões diários (24 horas), inclusive aos finais de semana e feriados, na Delegacia Especializada da Mulher de Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo",  
em 13 de fevereiro de 2008.

[Signature]

[Signature]  
OLIMPIO OLIVEIRA  
Vereador do PMDB

[Signature]